

ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

OFÍCIO Nº. 005/25, QUIRINÓPOLIS-GO 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

Senhor Prefeito,

Temos a honra de passar as mãos de Vossa Excelência, os **Autógrafos de Leis Complementares** sob os nº **080/25, Autógrafos de Leis nº 249/25, 250/25, 251/25, 252/25, 253/25 e 254/25**, devidamente aprovados nas Sessões Ordinárias realizadas no corrente mês e ano.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador/Presidente

Exmo. Senhor.
ANDERSON DE PAULA SILVA
DD. Prefeito do Município de Quirinópolis.
Nesta

*Recebemos em
28/02/25 às 08:49
[Assinatura]*